



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/10/2010 às 16:30
Mayara / estagiário

MPV-509

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

DATA	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 509/2010
------	---

AUTOR ROSE DE FREITAS	TIPO PMDB	Nº PRONTUÁRIO
--------------------------	--------------	---------------

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

Acrescente-se, onde couber, novo artigo na MPV nº 509/2010, com a seguinte redação:

"Art. . Acrescente-se novo artigo na Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, com a seguinte redação:

Art. . As novas AGFs terão 12 (doze) meses para fazer as adequações e as padronizações definidas pela ECT, através das guias técnicas e manuais."

JUSTIFICAÇÃO

Essa alteração visa adequar o texto da Medida Provisória para conceder prazo de 12 (doze) meses para as novas AGFs fazerem as adequações e as padronizações definidas pela ECT.



ASSINATURA

20/10/10